



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: <b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS</b> End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 ( <b>Produtos</b> ) / 3201-9487 ( <b>Serviços</b> ) CNPJ: <b>02.106.664/0001-65</b> Insc. Mun.: Isento Site: <a href="http://www.ovg.org.br">www.ovg.org.br</a> Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: <b>181/2023</b> Emissão: <b>26/10/2023</b> Processo: <b>202300058003943</b>
--	---

Setor Requisitante: **GERÊNCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS ( GCEV)**

<b>FORNECEDOR</b> Nome: F A DE CARVALHO FABIANA ALVES DE CARVALHO FC COMERCIO Fone: (62)98529-0848 End: R 23 Bairro: CENTRO	Contato: HALLISSON Nº 116 Cidade: ITAPIRAPUA	CNPJ: 17.382.347/0001-49 E-mail: hallisson2006@hotmail.com CEP: 76.290-000 Estado: GO
---	--	--

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICRED Agência: 806 Conta corrente: 13520-7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	RÁDIO COMUNICADOR- Potência Tx: FRS 462-476 Mhz em Alcance mínimo de 35km; Resistente às intempéries com proteção IPX4 e IP54; <b>Marca : Motorola</b>	PAR	20	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
2	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE -Fone auricular P1 para rádio TalkAbout; com suporte formato em CONCHA, <b>Marca : Lellis Rocha</b>	UNID	80	R\$ 47,50	R\$ 3.800,00
3	BATERIA -Capacidade Mínima de 800 Bateria recarregável AA 3.6V, NICKEL HIDRETO (Ni Cd); Compatível com o rádio comunicador referente ao Item 01 e também com Motorola T470; <b>Marca : Motorola</b>	UNID	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00

Valor por extenso:	VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS	TOTAL GERAL-->	R\$	20.500,00
Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 30 (trinta ) dias.após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.			
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da OVG.			

**Atenção:**

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, sob os cuidados da Gerência de Cerimonial de Eventos - GCEV . Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo .Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, Termo de Referência 52246009 SEI 202300058003943 / pg. 5 sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------